



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 046/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Secret. Municipal de Governo e Administração

Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 160

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28 – Secretaria Municipal de Educação

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 201

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33 – Secret. Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Programação: 20.606.0026.2069 – Promoção e Apoio a Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 568

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Finanças

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 84

Valor: R\$ 22.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 03 dias do mês de Abril de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

